



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO RESUMIDO

1.1 Necessidade de abastecimento da frota municipal.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana é responsável pelo abastecimento de toda a frota do Município. Hoje, a Secretaria possui espaço destinado a realização do serviço, para onde se dirigem os veículos e máquinas da municipalidade para realizar o abastecimento com combustíveis.

2.2 O abastecimento é vital para funcionamento, segurança e a eficiência do veículo. A falta do insumo inclusive por acarretar pane seca e desgaste do motor, ocasionando até a perda desse. Inclusive, hoje o município possui de 700 a 800 equipamentos entre máquinas, caminhões, veículos pequenos, motos e outros que utilizam do insumo para funcionamento.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1 O município de Chapecó realizou seu plano de contratações anuais e esta contratação está prevista nele.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Do objeto

LOTE 1			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND.	QUANT.
1	Gasolina comum	1	500.000

4.2 Da entrega do objeto

4.2.1 Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, conforme necessidade de abastecimento dos veículos e/ou equipamentos.

4.2.2 O produto deverá seguir as normas de qualidade e/ou ambientais relativas ao produto objeto desta licitação



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

4.3 Do prazo de vigência

4.3.1 A presente contratação terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 105 e seguintes da Lei 14.133/2021.

4.4 Requisitos de Qualidade e Garantia dos Produtos

4.4.1 A empresa vencedora deverá entregar os produtos dentro das normas de uso, com atendimento integral às normas ambientais e de segurança.

4.4.2 Os produtos deverão estar com conformidade com os padrões estabelecidos em relação a massa específica, aspecto, cor, presença de impurezas e demais parâmetros que possam ser analisados.

4.4.3 A contratada deverá arcar com todos os custos e despesas inerentes ao fornecimento do produto, bem como aqueles com deslocamentos, alimentação, hospedagem, fretes, etc.

4.5 Das obrigações do fornecedor

4.5.1 Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento dos itens, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale-refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação.

4.5.2 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.5.3 Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes neste edital de pregão e em seus anexos.

4.5.4 Ser responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do objeto.

4.5.5 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo município, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento.

4.5.6 Comunicar por escrito ao fiscal do contrato do Município qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.

4.5.7 Entregar os itens no prazo e forma ajustados.

4.5.8 Permitir a fiscalização pelo contratante.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

4.5.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os compromissos avençados;

4.5.10 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verifiquem defeitos ou incorreções resultantes da entrega dos itens.

4.6 Da Subcontratação

4.6.1 Fica autorizada a subcontratação, no montante relacionado apenas ao transporte do produto.

4.7 Da assistência técnica

4.7.1 Em razão dos produtos a serem adquiridos, não se vislumbra inserção quanto a assistência técnica e/ou garantia.

4.7.2 Após a análise das possibilidades e escolha da solução adequada, poderão ser exigidas cláusulas referentes a garantia e assistência técnica.

4.8 Da apresentação de amostras

4.8.1 Para o produto em questão, não será exigida amostra, porém o mesmo deverá estar em conformidade com os parâmetros mínimos exigidos pela legislação.

4.8.2 O proponente vencedor deverá apresentar certificado do produto sempre que exigido para averiguação das análises do item.

4.8.3 Reserva-se o município ao direito de, a qualquer momento e as suas expensas, o envio de amostra(s) do produto para análise em laboratório por este contratado.

4.9 Matriz de risco

4.9.1 Não foi realizada análise de riscos, aprofundada, em virtude de que não se percebeu nenhum risco extraordinário, existindo aqueles decorrentes da atividade que será desempenhada e, portanto, de conhecimento dos interessados e atribuíveis às partes através das obrigações.

4.9.2 Após a análise das possibilidades e escolha da solução adequada, poderá haver a elaboração de mapa de risco com informações que considerar-se-á relevante.

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

5.1 O referido processo licitatório é realizado com base na demanda apresentada, conforme relatórios de gastos em períodos anteriores, com estimativa de crescimento da frota própria, que também necessitará abastecimento.

5.2 O valor total estimado para esta contratação é de R\$ 3.245.000,00 (três milhões, duzentos e quarenta e cinco mil reais).

5.3 Com base no abastecimento executado, apresenta-se abaixo descrição do item a ser adquirido, com estimativa prévia de valores:

LOTE 1					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁXIMO	VALOR TOTAL
1	Gasolina comum	l	500.000	R\$ 6,49	R\$ 3.245.000,00
TOTAL:				R\$ 3.245.000,00	

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E COMPARATIVO DAS SOLUÇÕES

6.1 Como já apresentado em outros pontos, trata-se de produto específico, com grande concorrência no mercado, estando esse aberto para fornecedores e marcas que atendam as especificações do produto.

6.2 As compras geralmente são feitas através de processos licitatórios, já que envolvem quantidades e valores consideráveis, principalmente levando em consideração o tamanho da frota do Município de Chapecó.

6.3 Há a possibilidade de contratação de um local/ posto para que os veículos e máquinas se dirijam até lá para abastecimento, porém já há estrutura, e há mais de dez anos o município vem atuando dessa forma. A mesma permite melhor controle de abastecimento, bem como a realização de vistorias em veículos e atualização da frota constantemente.

6.4 Quanto ao descritivo do produto escolhido, o apresentando é o necessário e único a ser utilizado em tais veículos e equipamentos.

6.5 Segue tabela comparativa com contratações realizadas por outros municípios:

Município	Modalidade	Processo nº.	Tipo	Objeto
Ipuaçu/ SC	Pregão Eletrônico – Sistema Registro de Preços	62/2025	Menor preço por item	Registro de preços para eventual e futura aquisição de combustível óleo diesel S-10 e S500 para uso em todas as secretarias e



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

					fundo do Município de Ipuacu/ SC
Vargem Bonita/ SC	Pregão Sistema Preços	Eletrônico Registro de	007/2025	Menor preço por item	Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível de primeira qualidade, conforme a demanda, com especificações técnicas exigidas pela ANP
Caraá/ RS	Pregão Sistema Preços	Eletrônico Registro de	28/2025	Menor preço por item	Registro de preços, para futura contratação de empresa transportadora revendedora retalhista especializada para fornecimento de combustível, com instalação de tanque, bomba e filtro em regime de comodato

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 Tendo em vista a natureza do material a ser adquirido não se sujeita os termos relacionados a manutenção, garantia e/ ou assistência técnica dos objetos.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1 Dada à natureza do objeto, o mesmo será licitado POR ITEM, oportunizando a competitividade e consequentemente a redução dos valores.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 O abastecimento de máquinas e veículos oficiais é imprescindível para seu funcionamento, sem o qual os veículos não possuem nem mesmo utilidade. Assim, busca-se assegurar o suprimento contínuo de combustível para a frota de máquinas pesadas, veículos oficiais e equipamentos da instituição.

9.2 Ainda, visa garantir a plena mobilidade e o suporte necessário para a execução dos serviços essenciais, como transporte de pacientes, manutenção de vias, rondas e operações de campo.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

10.1 A secretaria possui espaço coberto para instalação de tanques e bombas (que deverão ser disponibilizadas pelo vencedor), bem como escritório para os trâmites administrativos. Assim, em função do tamanho e pelo tempo de armazenamentos dos produtos, o espaço é limitado, e a entrega é parcelada. Assim, sempre se solicita a quantidade passível de armazenamento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

10.2 Dessa forma, está em fase de projeto a alteração da área de abastecimento que hoje existe, possibilitando instalação de outros dispositivos de armazenamento e permitindo a entrega em cargas maiores.

11. IDENTIFICAR A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

11.1 Não se aplica, visto que na fase de planejamento esta única contratação se mostrou suficiente e resolutive.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 Sabe-se que combustível se trata de material inflamável, devendo ser manuseado da forma correta e por pessoas habilitadas. Assim, os tanques utilizados são aéreos, não possibilitando a contaminação do solo e água, além de possuírem bacias de contenção que, em caso de vazamentos, evitam tal degradação. Ainda, os colaboradores que aqui atuam são treinados para o correto manuseio dos equipamentos, tanto durante o descarregamento como durante o abastecimento das máquinas e veículos. Ainda, por se tratar de transporte de carga perigosa, os motoristas, por exigência de lei, devem possuir capacitação para evitar tais problemas.

12.2 Ainda, o município já possui licenciamento do local, o qual se responsabiliza por possíveis atualizações necessárias dessa documentação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1 Pelas razões apresentadas e com base na utilização do produto, declara-se viável a aquisição do mesmo.

Documento assinado digitalmente
gov.br ELIS REGINA BURGEL XAVIER
Data: 16/10/2026 08:02:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Chapecó, 29 de setembro de 2026.

ELIS REGINA BÜRGEL XAVIER
Auxiliar de Administração